

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 21.870,00 (VINTE E UM MIL,
OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal
de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas, de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º, de 20 de novembro de 1.996,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica o Departamento de
Contabilidade autorizado a suplementar no valor de R\$ 21.870,00 (vinte e um mil,
oitocentos e setenta reais) as seguintes dotações do orçamento em vigor :

3. Secretaria Mun. Administração e Finanças

3.03 - Depto. de Tesouraria

34.3 - 3113.01

3.08.0302.007 - Manutenção do Setor

R\$ 870,00

5. Secretaria Mun. Saúde e Assist. Social

5.01 - Depto. de Saúde

59.2 - 3113.01

13.75.43282.011 - Manutenção do Setor

R\$ 21.000,00

R\$ 21.870,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente
crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente :

3. Secretaria Mun. Administração e Finanças

3.01 - Gabinete

28.8 - 3111.01

3.08.0322.006 - Manutenção do Setor

R\$ 870,00

4. Secretaria Mun. Educação, Cult., Esp. Turismo

4.02 - Depto. de Esportes

49.5 - 4110.01

8.46.2241.006 - Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

P. _____
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Registrado em _____

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

6. Secretaria Mun. Obras e Instalações

6.01 - Depto. de Limpeza Pública

76.7 - 4120.01

10.60.3251.014 - Equip. e Mat. Permanente

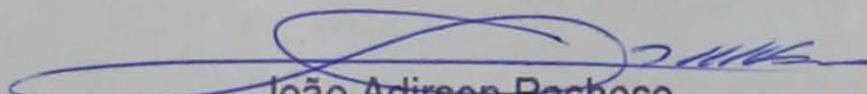
R\$ 6.000,00

R\$ 21.870,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

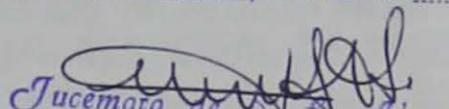
Registre-se e Publique-se.

P.M. Espírito Santo do Turvo, 30 de Setembro de 1.997.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
192, fls. 010, Livro nº 001


Jucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP